



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

DECRETO Nº 5778 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo artigo 3º, da Lei nº 574, de 20 de agosto de 2012, e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 11.587/2017,

DECRETA:

ART. 1º - Fica declarada como de *Utilidade Pública Municipal* a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO VILA BASTOS - AMBLVB**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 21.693.125/0001-14, com sede na Rua José de Assis Barbosa, nº 1383, Bairro Governador Roberto Silveira, Itaperuna-RJ.

ART. 2º - A entidade declarada de Utilidade Pública no artigo 1º deste Decreto fica obrigada a cumprir o que dispõe o artigo 7º da Lei nº 574/2012.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaperuna, 27 de outubro de 2017.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL